

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024, COMPRA DIRETA Nº 014/2024

Publicação Nº 6049440

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 076/2024, Compra Direta nº 014/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Contratada: ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 05.696.052/0001-68

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Central de Alarme predial, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 006/2024 de 10 de Maio de 2024, de onde se extrai "(...) a qual é justificada pela necessidade de compra de 01 (uma) Central de Alarme predial, cuja finalidade é a proteção preventiva predial, tendo em vista que o alarme existente nas dependências da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP está danificado e obsoleto, pondo em risco a manutenção da segurança ao patrimônio, haja vista que neste mês de maio de 2024, os policiais civis começaram a trabalhar na forma de sobreaviso, estando nas dependências da delegacia à noite, finais de semana e feriados SOMENTE em caso de ocorrências em flagrante, ficando a Delegacia sem segurança pessoal, restando, assim, primordial uma central de alarme que funcione corretamente e que seja monitorada remotamente. Ademais, a compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades: Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança, monitoramento, conservação e manutenção, o que permite a dispensa."e no Termo de Referência nº 006/2024 de 10 de Maio de 2024 anexos a esta contratação.

Valor total: R\$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2901/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 4 de Junho de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024, COMPRA DIRETA Nº 015/2024**

Publicação Nº 6049443

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 077/2024, Compra Direta nº 015/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Contratada: ALPA – ANDERSON LUIS MEURER DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 05.696.052/0001-68

Objeto: Aquisição de 01 (um) Motor deslizante de corrente para portão e 12 (doze) controles remotos, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24

JUSTIFICATIVA: : Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 007/2024 de 10 de Maio de 2024, de onde se extrai "(...)finalidade é a proteção predial e também física dos servidores e cidadãos que frequentam a 9ª CIRETRAN / 9ª DRP, pois há necessidade da abertura e fechamento do portão, haja vista que hoje o motor do portão de entrada e de saída estão danificados e não funcionam, ficando vulneráveis as dependências das unidades da 9ª CIRETRAN e das unidades policiais que compõem a 9ª DRP. Ainda, se fazia necessário 2 (dois) motores, mas por falta de verba é que está sendo requisitada a compra de apenas um. Ocorre que com os portões sem o devido fechamento, as dependências da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP estão em risco em relação a manutenção e a segurança ao patrimônio material e imaterial, haja vista, também, que neste mês de maio de 2024, os policiais civis começaram a trabalhar na forma de sobreaviso, estando nas dependências da delegacia à noite, finais de semana e feriados SOMENTE em caso de ocorrências em flagrante, ficando a Delegacia sem segurança pessoal, restando, assim, primordial que os portões que guarnecem o prédio funcione corretamente. Ademais, a compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades: Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida segurança, monitoramento, conservação e manutenção, o que permite a dispensa."e no Termo de Referência nº 007/2024 de 10 de Maio de 2024 anexos a esta contratação

Valor total: R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2904/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 4 de Junho de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL